



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 1065/2021 GP/PMSSBV. SSBV em, 21 de Junho de 2021.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO: O Parecer da Assessoria Jurídica do Município de São Sebastião da Boa Vista, que opinou favoravelmente pelo deferimento do requerimento da servidora **NELY BARBOSA DE SOUZA**, a qual solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em virtude de seu filho **MAYCON SMITH SOUZA**, necessita de acompanhamento médico.

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PELO PERÍODO DE 90 (noventa) dias**, por atender as exigências do Artigo 95 Lei n.º 102/2003, de 23 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista a Servidora Municipal **NELY BARBOSA DE SOUZA – SERVENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, a contar de 01 de Junho a 29 de Agosto de 2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado em 21/06/2021